



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 12/2022-PPGD

Súmula: Aprova o calendário do segundo semestre letivo de 2022, para o Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica e estabelece outras providências.

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica aprovado o calendário acadêmico do 2º. Semestre letivo de 2022, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º. As datas e atividades programadas podem ser alteradas mediante comunicação prévia.

Art. 3º. De acordo com o Artigo 17, § 3º do Regulamento do Programa, as disciplinas comuns não poderão contar com menos de 5 e mais de 20 alunos matriculados. Caso haja mais de 20 inscritos, caberá ao próprio professor a seleção dos admitidos para a disciplina.

Art. 4º. Todas as atividades serão realizadas de forma presencial.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, _____(Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL
Dr. Fernando de Brito Alves
COORDENADOR DO PROGRAMA





CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO I - PORTARIA Nº 12/2021-PPGD

CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2022

A) DISCIPLINA EXCLUSIVA PARA O MESTRADO - LINHA DE PESQUISA: DIREITOS E VULNERABILIDADES - OPTATIVA PARA O DOUTORADO

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
AS VULNERABILIDADES POR INTERMÉDIO DA ARTE. UMA VISÃO INTERDISCIPLINAR DO DIREITO 45HS	Dr. Renato Bernardi	12/08/22 – das 19:00 h às 23:00 h 13/08/22 – das 08:00 h às 13:00 h 19/08/22 – das 19:00 h às 23:00 h 20/08/22 – das 08:00 h às 13:00 h 02/09/22 – das 19:00 h às 23:00 h 03/09/22 – das 08:00 h às 13:00 h 16/09/22 – das 19:00 h às 23:00 h 17/09/22 – das 08:00 h às 13:00 h 30/09/22 – das 19:00 h às 23:00 h 01/10/22 – das 08:00 h às 13:00 h

B) DISCIPLINAS OPTATIVAS COMUNS A TODAS AS LINHAS DE PESQUISA MESTRADO E DOUTORADO

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
SERVIÇOS PÚBLICOS: NOVOS CONTORNOS 45HS	Dr. Ilton Garcia da Costa	07/10/22 – das 08:00 h às 12:00 h 07/10/22 – das 13:00 h às 18:00 h 21/10/22 – das 08:00 h às 12:00 h 21/10/22 – das 13:00 h às 18:00 h 11/11/22 – das 08:00 h às 12:00 h 11/11/22 – das 13:00 h às 18:00 h 25/11/22 – das 08:00 h às 12:00 h 25/11/22 – das 13:00 h às 18:00 h 09/12/22 – das 08:00 h às 12:00 h 09/12/22 – das 13:00 h às 18:00 h



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
TRIBUTAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS 45HS	Dr. Ricardo Pinha Alonso	19/08/22 – das 13:00 h às 18:00 h 26/08/22 – das 13:00 h às 18:00 h 09/09/22 – das 13:00 h às 18:00 h 30/09/22 – das 13:00 h às 18:00 h 14/10/22 – das 13:00 h às 18:00 h 28/10/22 – das 13:00 h às 18:00 h 04/11/22 – das 13:00 h às 18:00 h 18/11/22 – das 13:00 h às 18:00 h 02/12/22 – das 13:00 h às 18:00 h
DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
O USO POLÍTICO E ESTRATÉGICO DO DIREITO PENAL. REFLEXÕES SOBRE O SISTEMA PUNITIVO E A EXCLUSÃO SOCIAL A ADMINISTRAÇÃO DOS CONFLITOS CRIMINAIS 45HS	Dra. Samia Saad Gallotti Bonavides	05/08/22 – das 19:00 h às 23:00 h 06/08/22 – das 08:00 h às 14:00 h 09/09/22 – das 19:00 h às 23:00 h 07/10/22 – das 19:00 h às 23:00 h 08/10/22 – das 08:00 h às 14:00 h 11/11/22 – das 19:00 h às 23:00 h 12/11/22 – das 08:00 h às 14:00 h 25/11/22 – das 19:00 h às 23:00 h 26/11/22 – das 08:00 h às 14:00 h
DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
REFLEXOS JURÍDICOS DA GLOBALIZAÇÃO 45HS	Dr. Mauricio Gonçalves Saliba	09/08/22 – das 13:00 h às 17:00 h 30/08/22 – das 13:00 h às 17:00 h 10/09/22 – das 08:00 h às 12:00 h 13/09/22 – das 13:00 h às 17:00 h 20/09/22 – das 08:00 h às 12:00 h 15/10/22 – das 08:00 h às 12:00 h 18/10/22 – das 13:00 h às 17:00 h 29/10/22 – das 08:00 h às 12:00 h 05/11/22 – das 08:00 h às 12:00 h



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

		08/11/22 – das 13:00 h às 17:00 h
--	--	-----------------------------------

C) DISCIPLINA OBRIGATÓRIA ESPECÍFICA PARA O DOUTORADO – 7ª TURMA

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
PROCESSO, DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO 60HS	Dr. Eduardo Augusto Salomão Cambi	29/07/22 – das 19:00 h às 23:00 h 30/07/22 – das 08:00 h às 14:00 h 26/08/22 – das 19:00 h às 23:00 h 27/08/22 – das 08:00 h às 14:00 h 23/09/22 – das 19:00 h às 23:00 h 24/09/22 – das 08:00 h às 14:00 h 21/10/22 – das 13:00 h às 18:00 h 22/10/22 – das 19:00 h às 24:00 h 18/11/22 – das 19:00 h às 23:00 h 19/11/22 – das 08:00 h às 14:00 h 09/12/22 – das 19:00 h às 23:00 h 10/12/22 – das 08:00 h às 14:00 h

D) Atividades comuns - SEMINÁRIO DE PESQUISA

Os Seminários de Pesquisa ocorrerão coletivamente, com participação obrigatória de todos os alunos do mestrado e do doutorado ingressantes em 2022. A metodologia será semelhante a de um grupo de trabalho, serão constituídas bancas temáticas, os alunos apresentarão seus projetos e ao final haverá debates e considerações dos professores que integram as bancas.

Calendário para as bancas

Dia 01/12/22	Dia 02/12/22	Dia 03/12/22	Dia 05/12/22	Dia 06/12/22	Dia 07/12/22
19:30 – 22:30	19:30 – 22:30	19:30 – 22:30	19:30 – 22:30	19:30 – 22:30	19:30 – 22:30



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

E) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. De acordo com o Artigo 17, § 3º do Regulamento, As disciplinas comuns não poderão contar com menos de 5 e mais de 20 alunos matriculados. Caso haja mais de 20 inscritos, caberá ao próprio professor a seleção dos admitidos para a disciplina.
2. É obrigatória para cada módulo, a frequência de 75%.
3. Esse calendário poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do Programa ou do Professor, porém nesse caso todos serão avisados com antecedência.
4. De acordo com o Regulamento do Programa e Resolução 04/2020-CEPE/UENP, a matrícula é efetuada a cada semestre, nos prazos de Editais específicos publicados pela Secretaria do Programa, portanto poderá ser considerado desistente, aquele que não cumprir o prazo que for estabelecido em referido edital.
5. É obrigatório a presença em todas as atividades extracurriculares que forem programadas, sendo que a falta será computada no limite permitido.
6. Outras atividades obrigatórias serão designadas pelo professor de cada disciplina.